

ATA DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO N° 2015/11/819.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Às dez horas do dia primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu -PREVINI, a Comissão Permanente de Licitação do PREVINI, composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 88/2015: Sr. Maurício Abranches Alves -Presidente, Sr. Eduardo de Oliveira - Secretário, Sr. Vitor Oliveira Vilanova - Membro e Sra. Bianca de Oliveira Vianna Guimarães – Membro, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2015/11/819, na modalidade Tomada de Preços, contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, conforme descrito no Projeto Básico de fls. 03/34 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 29 de janeiro nos Atos Oficiais do Município (Jornal ZM Notícias), em jornal de grande circulação (Jornal Expresso) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Foi enviado pela via eletrônica ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: 1) SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA-EPP - CNPJ 01563165/0001-34; 2) ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME — CNPJ 08211721/0001-52; 3) ROWID PROCESSAMENTO DE DADOS E EVENTOS LTDA-ME — CNPJ 05802836/0001-23; 4) MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ 12.594.912/0001-18. Dentre as empresas acima listadas apresentou envelopes apenas a citada no número 2, não sendo enviado representante para a presente sessão. Dando prosseguimento a licitação o Presidente da CPL iniciou a primeira fase do processo com a abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação. Após análise pelos membros da Comissão Permanente de Licitação foi verificado que a empresa cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. Em atendimento ao item 3.5 do Edital solicitou o Presidente da CPL ao representante da comissão responsável pela produção do Projeto Básico, Sr. Willians de Azevedo Corrêa, que apõe sua assinatura abaixo, quais os dias serão destacados para análise dos quesitos técnicos deste certame, sendo informado pelo mesmo os dias 08 e 09 de março, data esta que será devidamente publicada nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu, na forma do item 3.4 do Edital. Sendo assim esta CPL remeterá o processo para a comissão citada para que a mesma realize a avaliação técnica da licitante, devendo após retornar os autos, ficando desde já designado o dia 16 de março, às 10:00 horas, para realização da sessão para julgamento da proposta de preço. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da CPL encerrou a reunião e eu,



Eduardo de Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que, após sua leitura, foi aprovada e assinada por todos os presentes. //////////

Eduardo de Oliveira **Maurício Abranches Alves Presidente CPL – PREVINI Membro CPL – PREVINI Vitor Oliveira Vilanova Bianca de Oliveira Vianna Guimarães Membro CPL - PREVINI Membro CPL - PREVINI** Willians de Azevedo Corrêa

Rep. da Comissão Elaboradora do PB